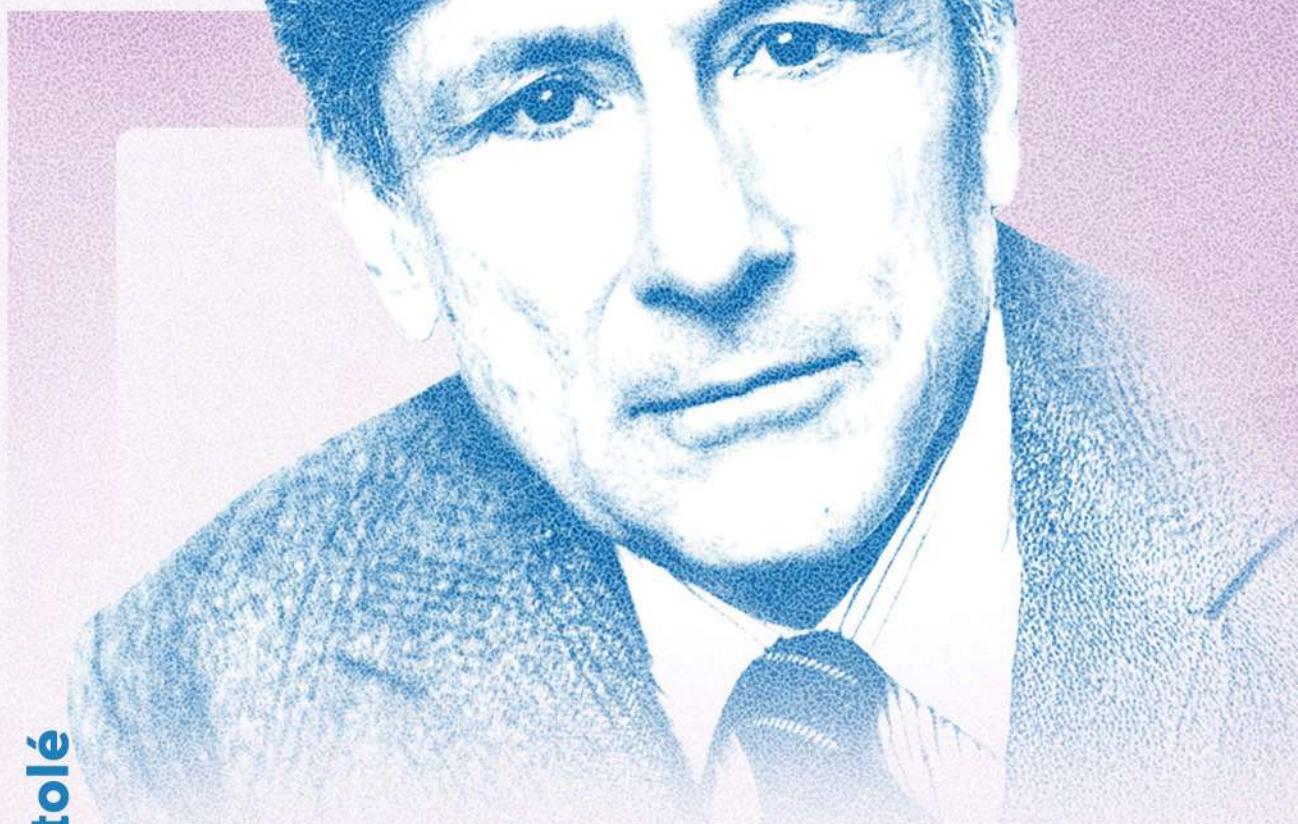
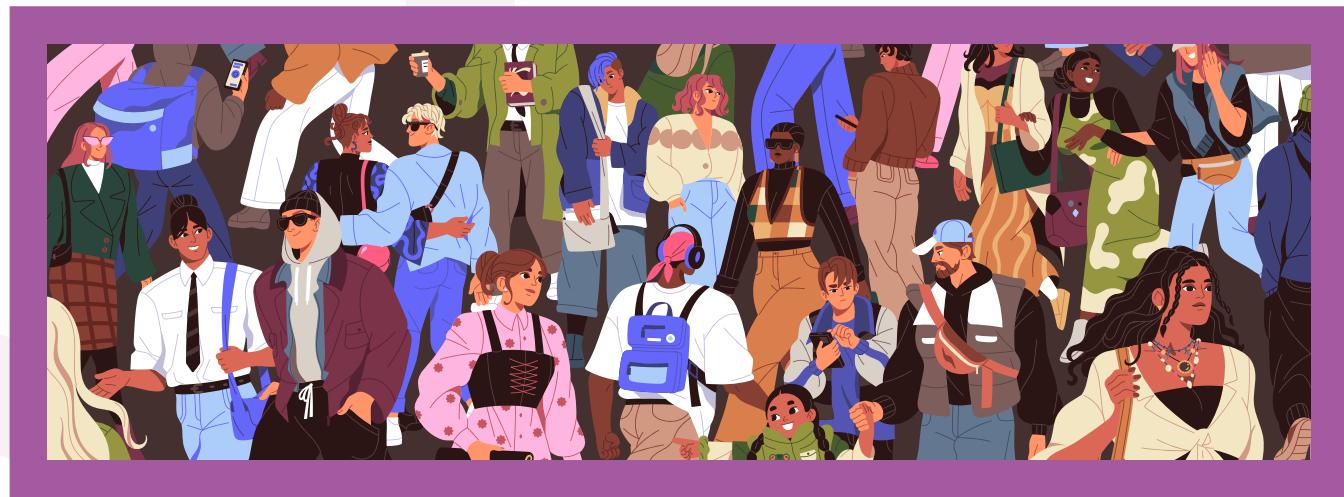


SOCIOLOGIA

com Vivianne Catolé



Raça, etnia e
multiculturalismo



Raça, etnia e multiculturalismo

Antes de tudo...

é bom lembrar que, ao longo da história, teorias científicas e regimes políticos buscaram manter desigualdades sociais fundamentando-se no preconceito étnico e racial.



RAÇA

É um conceito historicamente ligado a características biológicas e físicas, como cor da pele, formato dos olhos, tipo de cabelo, etc. Apesar de ser um termo muito utilizado no passado para classificar grupos humanos, hoje se sabe que a ideia de “raças humanas” não tem base científica, pois a genética humana é extremamente diversa e não se encaixa em categorias rígidas.

PRECONCEITO X DISCRIMINAÇÃO X SEGREGAÇÃO

QUAL A DIFERENÇA?

O significado de cada termo é atribuído de forma diferente em cada contexto sociocultural em relação às disputas de poder político, territorial, simbólico e institucional. Todos servem de base para manutenção de desigualdades sociais;

É preciso refletir sociologicamente sobre esses conceitos para poder:

- * discutir criticamente a formação histórica, política e socioeconômica do país;
- * compreender a construção da “identidade nacional brasileira”;
- * questionar valores e condutas diárias;
- * se comprometer com o Estado democrático.



ANOTAÇÕES

PRECONCEITOS

RACISMO

Cerca de 90% das pessoas presas com uso de reconhecimento facial são negras

Em entrevista, o pesquisador Pablo Nunes explica por que esse método aprofunda o racismo e a lógica do encarceramento

Caroline Oliveira
Brasil de Fato | São Paulo (SP) | 27 de novembro de 2019 às 16:00



- * atitudes desfavoráveis contra pessoa, grupo ou cultura diferente;
- * geralmente baseadas em estereótipos (generalizações e ideias superficiais) negativos;
- * socialmente naturalizados;
- * olhar etnocêntrico;
- * CRIME perante a legislação (Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989).

“Em outros termos, todos os problemas da sociedade são sociais, inclusive os preconceitos e discriminações raciais que constituem apenas uma das modalidades do social. Por isso, é incorreta a expressão “o preconceito contra negro no Brasil é um problema social e não racial”, pois todos os problemas da sociedade, incluído o preconceito racial, são problemas sociais”

(MUNANGA, 2010, p. 02-03).

Kabengele Munanga - Antropólogo brasileiro-congolês. Professor titular e diretor do Centro de Estudos Africanos da USP.



DISCRIMINAÇÃO: as diferentes formas de preconceito podem levar a várias práticas discriminatórias diretas ou sutis, sejam socioeconômicas, religiosas, de gênero, idade, nacionalidade, racial, etc.

Exemplo: escolha de funcionários por foto do currículo, abrindo espaço para discriminação racial, social e capacitismo, etc.

- * Negação da igualdade de tratamento;
- * Distinção generalizada contra um grupo ou indivíduo no convívio social;
- * Leva à marginalização, estigmatização e isolamento social.

MINORIAS: sociologicamente, são definidas por sua posição econômica, social e política desvantajosa, marginalizada e vulnerável.

SEGREGAÇÃO: estabelecimento violento de fronteiras sociais, legais, institucionais, políticas e/ou espaciais que aumentem a desvantagens dos grupos discriminados (considerados inferiores) com base em falsos ideais (ainda que legitimados pela ciência, por exemplo).



Placa de segregação racial do Rex Billiard Hall, em Memphis, Tennessee, em 1939, indicando um espaço reservado para negros.

Wikimedia Commons

ASPECTOS SOCIOANTROPOLÓGICOS: TEORIAS RACIAIS E EUGÊNICAS

- * Na História, traços físicos foram constantemente utilizados para classificar diferentes grupos;
- * Século XV: Grandes Navegações europeias utilizavam o fenótipo associado aos interesses econômicos e políticos das elites das metrópoles para explorar populações nativas das Américas, África, Ásia e Oceania.
- * Etnocentrismo: nativos considerados inferiores e sem humanidade, precisando de salvação e “civilização” dos colonizadores.
- * Séc. XVIII: Ciências Naturais utilizam cor de pele como principal critério classificatório das hierarquias raciais;
- * Subordinar populações nativas e explorar seus recursos humanos e naturais;
- * Relações de poder e dominação;
- * Ideologia do racismo: estudos do comportamento humano para explicar diferenças socioculturais a fim de justificar a “inferioridade” de certos povos.

TEORIAS RACIAIS E EUGÊNICAS

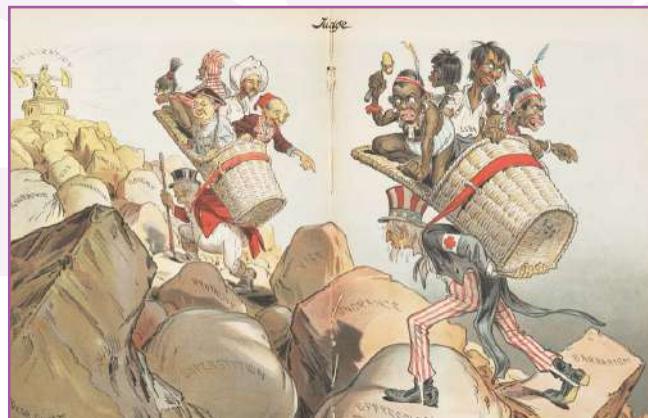
- * Final do séc. XIX e início do séc. XX;
- * Grupos fortes e fracos: características físicas herdadas biologicamente e associadas a traços morais e intelectuais;
- * “Justificativa” para ações políticas de controle social;
- * Deus criou espécies separadas na raça humana: brancos, negros e amarelos;

RACISMO CIENTÍFICO

“A família ariana é o resto da família branca, tendo sido absolutamente pura apenas à época do nascimento de Cristo”

Arthur de Gobineau (1816-1882). Foi embaixador da França no Rio de Janeiro e desprezava os negros brasileiros;

- * Raças puras desaparecendo com o contato entre povos (“anarquia étnica”);
- * Maior miscigenação = Maior degeneração (Brasil);
- * Pai do racismo: darwinista social “*avant la lettre*”. “Não creio que viemos dos macacos, mas creio que vamos nessa direção”.



“The White Man's Burden” (1899), de Rudyard Kipling.

Wikimedia Commons

TEORIA DO BRANQUEAMENTO

“Tem-se afirmado, é exato, que o cruzamento das raças ou espécies humanas não dão híbridos. Mas os fatos demonstram que se ainda não está provada a hibridez física, certos cruzamentos dão origem em todo caso a produtos morais e sociais, evidentemente inviáveis e certamente híbridos.”

(RODRIGUES, 1890, p. 132-133)

Nina Rodrigues (1862-1906), médico legista e psiquiatra brasileiro. Antropólogo e etnólogo;



- * Raças puras: branca, negra e vermelha;
- * Nenhuma raça mestiça poderia existir.
- * Mestiços: degeneração psíquica.

A TEORIA DA DEMOCRACIA RACIAL

- * Década de 1930: preocupação com a construção de uma identidade nacional;
- * Brasil miscigenado e livre da segregação racial e preconceito;
- * Convivência harmoniosa entre “raças”;
- * Década de 1950: Unesco passa a financiar pesquisas sobre o caráter positivo das relações raciais no Brasil, que se tornou um modelo para o mundo;
- * 1951: promulgação da Lei Federal nº 1.390/51 (Lei Afonso Arinos) que torna o racismo uma contravenção penal no Brasil; ou seja, o ato racista seria algo individual por não ser disseminado.

ETNIA - Conjunto de seres humanos que partilham diferentes aspectos culturais e sociais aprendidos na socialização, que vão da linguagem à religião.

Associado à diversidade cultural, se refere aos processos históricos construídos nas interações socioespaciais. Supera o conceito de raça, pois as categorias biologicamente herdadas são insuficientes para categorizar grupos sociais humanos.

MULTICULTURALISMO - é uma ideia que defende o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural dentro de uma sociedade. Ele propõe que diferentes grupos culturais (com suas línguas, religiões, costumes e tradições) possam coexistir de maneira harmoniosa, sem que um precise se sobrepor ao outro.

- * Forma de combater a ideia de homogeneidade cultural fundamentada no eurocentrismo (superioridade colonizadora europeia) e as formas de racismo, xenofobia, preconceito e discriminação;
- * Visa coexistência pacífica entre grupos étnica e culturalmente diferentes dentro de uma mesma sociedade;
- * Movimento político e social: reivindicações de grupos dominados em países de capitalismo avançado; exemplo: negros norte americanos nos anos 60.

Interculturalidade – Comunicação e interação entre culturas como meio de produzir novos conhecimentos e interpretações simbólicas do mundo. Valorização da diferença e resistência ao colonialismo;

Ações afirmativas – um conjunto de ações que visam combater e diminuir as desigualdades historicamente acumuladas em nossa sociedade, buscando a partir delas, garantir a igualdade de oportunidade a todos bem como corrigir injustiças provocadas pela discriminação racial, étnica, religiosa ou de gênero.

- * Conjunto de instrumentos políticos, institucionais e jurídicos aplicados essenciais para dar base a uma política de promoção de igualdade;
- * Garantir mesmas oportunidades e tratamento, superando preconceitos étnicos, religiosos, de gênero, capacitistas, etc.

Lei Nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial – garante o aprimoramento das políticas de segurança social, saúde, esporte, cultura, livre exercício dos cultos religiosos, acesso à terra, moradia, educação, trabalho e renda.

Lei Nº 21.711/2012 - Sistema de Cotas – garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades e institutos federais a alunos oriundos do ensino médio público, negros, quilombolas, indígenas e com deficiência.

Estamos juntos nessa!



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.